



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece o limite de pagamento dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000001370-4, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de pagamento de despesas primárias dos Tribunais Eleitorais e do Fundo Partidário para o exercício 2017, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITES DE PAGAMENTOS PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS			TOTAL	Valores em R\$
	OBRIGATORIAS	DISCRICIONÁRIAS			
TSE	539.415.484	433.814.360		973.229.844	
TRE - AC	33.455.726	14.411.693		47.867.419	
TRE - AL	80.306.215	15.079.897		95.386.112	
TRE - AM	90.540.115	25.324.391		115.864.506	
TRE - BA	242.202.182	45.755.810		287.957.992	
TRE - CE	170.425.074	24.940.823		195.365.897	
TRE - DF	71.808.082	21.906.840		93.714.922	
TRE - ES	86.504.311	19.275.055		105.779.366	
TRE - GO	139.296.079	26.079.117		165.375.196	
TRE - MA	127.283.369	31.991.884		159.275.253	
TRE - MT	84.807.934	21.819.919		106.627.853	
TRE - MS	80.184.153	26.551.053		106.735.206	
TRE - MG	452.287.434	55.444.593		507.732.027	
TRE - PA	128.569.046	32.361.750		160.930.796	
TRE - PB	108.511.365	19.645.161		128.156.526	
TRE - PR	226.256.205	47.752.962		274.009.167	
TRE - PE	199.870.434	39.956.921		239.827.355	
TRE - PI	116.460.612	28.346.236		144.806.848	
TRE - RJ	401.278.464	49.110.032		450.388.496	
TRE - RN	104.616.054	41.855.325		146.471.379	
TRE - RS	223.447.931	32.405.800		255.853.731	
TRE - RO	55.895.955	19.717.658		75.613.613	
TRE - SC	142.061.430	27.495.929		169.557.359	
TRE - SP	557.671.994	73.989.065		631.661.059	
TRE - SE	66.417.348	10.828.075		77.245.423	
TRE - TO	55.979.111	22.313.507		78.292.618	
TRE - RR	34.995.498	10.549.763		45.545.261	
TRE - AP	31.602.470	12.890.444		44.492.914	
SUBTOTAL	4.652.150.075	1.231.614.063		5.883.764.138	
FUNDO PARTIDARIO	218.602.329	600.529.131		819.131.460	
TOTAL	4.870.752.404	1.832.143.194		6.702.895.598	

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 510, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TST nº 502.115/2017-7, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2016 a agosto de 2017, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do quadro referente à Consolidação da Republicação do Relatório de Gestão Fiscal, em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 553/2017-TCU-Prenário.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			RS 1.00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	768.537.785,49	7.174.942,47	775.712.727,96	
Pessoal Ativo	511.188.582,57	7.174.333,80	518.362.916,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	257.349.202,92	608,67	257.349.811,59	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	248.527.612,94	96.797,96	248.624.410,90	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	133.177,87	96.797,96	229.975,83	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.699,44	0,00	3.699,44	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.706.640,22	0,00	1.706.640,22	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	246.684.095,41	0,00	246.684.095,41	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	520.010.172,55	7.078.144,51	527.088.317,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			730.531.081.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,071182%	0,000969%	0,072151%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,181764%		1.327.842.514,07	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,172675%		1.261.444.544,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,163588%		1.195.061.184,79	

FONTE: SIAFI e Tesouro Gerencial - DICON/SEA/TST, 13/set/2017, às 18:10.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

2) Os Limites Máximo e Prudencial foram estipulados conforme Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.